

The background of the page is a photograph of a modern architectural interior. It features white, curved walls and a large, dark red cross graphic that is partially obscured by the white architectural elements. The lighting is soft and even, highlighting the clean lines of the space.

# PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E DE INFRACÇÕES CONEXAS

PPRCIC - 2022

**BRAGA**

janeiro de 2022

# PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

---

## Índice

QUEM SOMOS.....	4
OBJETIVOS.....	5
RELAÇÕES COM A S PARTES INTERESSADAS.....	5
METODOLOGIA .....	6
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS .....	7
CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO .....	10

## INTRODUÇÃO

No **dstgroup** gostamos de fazer bons negócios e de manter ótimas relações com todos os nossos *stakeholders*. Para isso, é essencial ter sempre em mente um conjunto de fortes princípios que nos orientam nos nossos relacionamentos profissionais. Faz parte da nossa visão estratégica promover e alimentar esta gestão ética e socialmente responsável.

Os nossos valores, princípios, práticas e atitudes empresariais fundamentam-se no rigor e transparência que cultivamos em todas as nossas interações, e é nossa intenção estimular todos os nossos parceiros a partilhar connosco esta cultura orientada para o desenvolvimento sustentável.

Este Plano é assumido como uma oportunidade de reflexão interna para a melhoria das práticas existentes. É um documento que incorpora uma metodologia de gestão de risco e que envolverá um esforço especial para a sua implementação e permanente atualização.

Comprovou-se a importância de fortalecer os mecanismos de controlo interno existentes, direcionando-os para a temática da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e de reforçar as competências de todos os trabalhadores no que respeita a esta temática. A divulgação acrescida dos princípios e regras existentes e a adoção de medidas de sensibilização crescente para a matéria da prevenção da corrupção e riscos são determinantes para a concretização deste objetivo.

## QUEM SOMOS

Somos, intensamente, em construção.

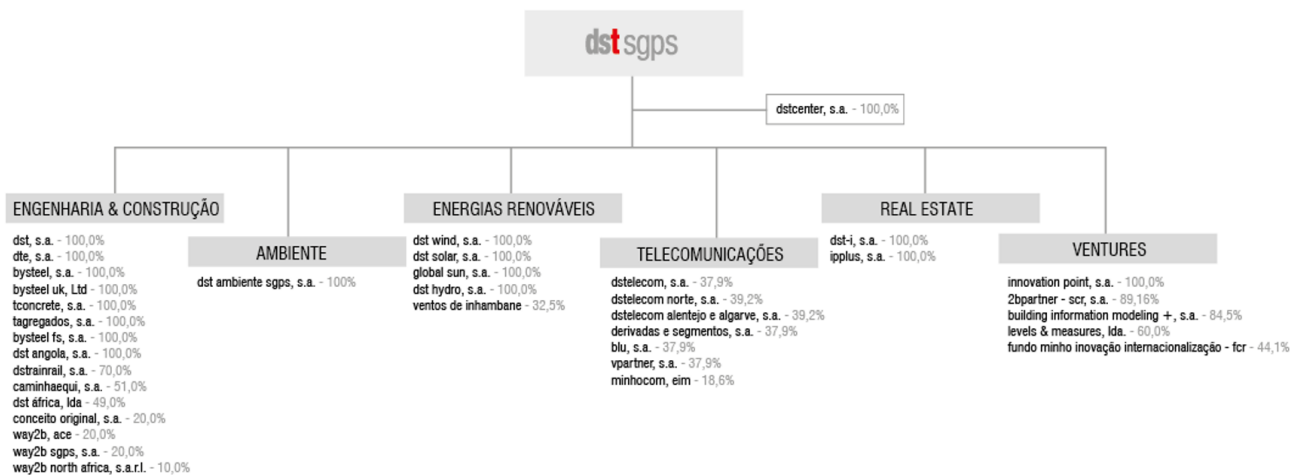
Construímos paixões, construímos ideias e construímos cultura.

Porque a cultura não é a redutora expressão de um povo, de uma forma de estar e de ser. A cultura é esse povo, a cultura é identidade, a cultura é constante construção.

Não é fácil definir uma alma nem ouvir o que fala o nosso coração, mas neste grupo somos o que fazemos.

Uma cultura de construção que constrói cultura.

Dividimo-nos em 6 grandes áreas de atuação,



## OBJETIVOS

- Identificar problemas com antecedência
- Detetar atos ilegais dentro da organização
- Fortalecer a reputação da empresa
- Aumentar a consciencialização dos colaboradores
- Obter maior confiança das partes interessadas

## RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas correspondem a todos os elementos que de alguma forma afetam ou são afetados pela organização.



## METODOLOGIA

O dstgroup, como qualquer outra organização, está sujeito a riscos das mais diversas origens. Estes riscos podem ser estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, tecnológicos, sociais ou ambientais.

Esses riscos devem ser devidamente avaliados e tratados pela Gestão. Cabe aos Gestores, de forma consistente e com metodologia suportada, avaliar os riscos a que estão expostos e implementar metodologias que previnam os riscos de corrupção e infrações conexas, considerando os seguintes aspetos:

- Dimensão do negócio e área geográfica de atuação;
- Contexto em que o negócio está inserido;
- Estrutura das participações das organizações envolvidas;
- Estrutura organizacional;
- Número de envolvidos e de Terceiros atuando no negócio;
- Relacionamento com a administração pública;

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar.

Neste contexto, define-se:

RISCO como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional”. Ou seja, os riscos correspondem a “factos, cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar”.

A GESTÃO DO RISCO é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão do risco implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

- Identificação e definição do risco – Nesta fase procede-se ao reconhecimento e à classificação
- Análise do risco – classificação do risco segundo critérios de avaliação qualitativa;
- Definição de ações de prevenção – por forma a mitigar ou eliminar o risco.

## IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Este plano é coordenado pelo Gestor do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas do dstgroup e é composto por normas e metodologias internas padronizadas com o objetivo de informar as diretrizes aos seus colaboradores. Estas metodologias são periodicamente auditadas, quer internamente, quer por auditorias externas, a fim de verificar o seu cumprimento, e estão disponibilizados na intranet da Empresa.

Os principais documentos e metodologias são:

- Código de Ética e Conduta dstgroup - o dstgroup tem um código de ética e conduta que descreve Valores, Princípios e Compromissos; este documento assume, entre outros, o compromisso de
  1. Garantir transparência e rigor em todas as atividades desenvolvidas com os seus stakeholders;
  2. Reprovar comportamentos ilícitos, imorais e incorretos, utilizados somente para alcançar objetivos económicos estabelecidos a priori;
  3. Desaprovar as ações e atitudes movidas por interesses meramente pessoais e/ou de terceiros em detrimento dos interesses do grupo, rejeitando igualmente qualquer tipo de corrupção;
- Cláusulas em contratos com fornecedores – foram inseridas nos contratos a celebrar com fornecedores/subempreiteiros um conjunto de cláusulas que visam aumentar o seu comprometimento na prossecução de práticas transparentes e éticas. Entre estas cláusulas encontram-se, entre outros, o compromisso de “Adotar um comportamento de tolerância zero em relação à fraude e corrupção, sob todas as suas formas” ou de “Prevenir, evitar e tomar todas as medidas necessárias para sancionar a ocorrência de quaisquer situações de conflitos de interesses no âmbito do presente contrato”
- Cláusulas em contratos com trabalhadores - no contrato de trabalho efetuado com cada colaborador é assumido o compromisso de combate à corrupção bem como o comportamento ético. Os trabalhadores ficam assim comprometidos em “adotar um comportamento de tolerância zero em relação à fraude e corrupção, sob todas as suas formas”, a “não solicitar, oferecer, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, promessas, presentes ou qualquer outra vantagem indevida, designadamente a agentes públicos nem a qualquer outra pessoa com poderes de autoridade, que altere dolosamente o exercício das funções destes”, ou ainda a “atuar com honestidade e imparcialidade, no âmbito contratual, garantir o respeito partilhado dos valores e compromissos das partes particularmente os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas; “
- Canal de denuncia – estão previstos dois canais de denuncia (telefone e e-mail) para que qualquer stakeholder possa denunciar qualquer atitude, comportamento ou atividade que esteja em conflito com os valores e princípios descritos no Código de Ética e Conduta



O **dstgroup** compromete-se a não prejudicar ou retaliar contra os *stakeholders* que apresentem uma reclamação e garante igualmente o justo tratamento dos visados no relato do evento, tendo sempre presente a presunção da inocência dos mesmos aquando do apuramento da verdade.

- Comissão de Ética - reúne-se periodicamente e consiste numa agenda onde se discute se todos os princípios éticos estão a ser cumpridos no seio da organização.

Área	Atividade	Riscos Potenciais	Avaliação	Medidas de prevenção
			(Alto/Médio/Baixo)	
Obras Públicas e Privadas	Contratação Fornecedores / Subempreiteiros	- Contratação de empresas de familiares do Dono de Obra e/ou Fiscalização	Médio	- Identificação/declaração de inexistência conflito de interesses de fornecedores/subempreiteiros; - Declaração de interesses ao dono de obra.
Obras Públicas e Privadas	Alterações ao projeto	Prática de actos com violação dos deveres funcionais relacionados com situações de conflito de interesses com Dono de Obra/Fiscalização/projetista;	Médio	- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados; - Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses.
Obras Públicas e Privadas	Resposta a Concursos Públicos	Aliciar Dono de Obra para acesso a informação privilegiada e /ou favorecimento no procedimento de contratação	Médio	- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados; - Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses.
Obras Públicas e Privadas	Execução de obra	Aliciar Dono de Obra/fiscalização/projetista para ocultação de incumprimentos contratuais ao nível da qualidade de obra	Alto	- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados; - Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses; - Realização de auditorias internas às obras.

Área	Atividade	Riscos Potenciais	Avaliação	Medidas de prevenção
			(Alto/Médio/Baixo)	
Obras Públicas e Privadas	Execução de obra	Aliciar Dono de Obra/fiscalização/projetista para ocultação de incumprimentos contratuais ao nível da segurança e ambiente	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados;</li> <li>- Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses;</li> <li>- Cláusulas de Ética nos contratos de trabalho;</li> <li>- Realização de auditorias internas às obras.</li> </ul>
Obras Públicas e Privadas	Execução de obra	O nosso Fornecedor/Subempreiteiro aliciar Dono de Obra/fiscalização/projetista para ocultação de incumprimentos contratuais ao nível da qualidade de obra	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados;</li> <li>- Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses;</li> <li>- Cláusulas de Ética nos contratos de fornecimento/subempreitada;</li> <li>- Implementação de metodologias de aprovação de materiais/alterações de projeto;</li> <li>- Realização de auditorias internas às obras.</li> </ul>
Obras Públicas e Privadas	Execução de obra	O nosso Fornecedor/Subempreiteiro aliciar Dono de Obra/fiscalização/projetista para ocultação de incumprimentos contratuais ao nível da segurança e ambiente de obra	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação e divulgação de Código de Conduta e Ética, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos praticados;</li> <li>- Identificação/declaração de inexistência de conflito de interesses;</li> <li>- Cláusulas de Ética nos contratos de fornecimento/subempreitada,</li> <li>- Realização de auditorias internas às obras.</li> </ul>

## CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O Presidente do Conselho de Administração definiu como necessário o acompanhamento anual deste Plano, sendo o mesmo efetuado nas reuniões da Comissão de Ética.

O acompanhamento será efetuado em forma de relatório a elaborar pelo Gestor do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, e será enviado até ao último dia do mês seguinte ao término do ano a que diz respeito. Este relatório deve apresentar as medidas definidas, as medidas implementadas, análise da implementação e deve identificar as evidências da implementação.